



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1075/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464, Centro, nesta cidade, e a empresa **2F DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Jose Henrique, n.º 59, Vila Guilherme, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.363.416/0001-38, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por **FELIPE JOSELIR DE FARIAS FABRI**, inscrito no CPF n.º 349.xxx.088-90, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2025**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2025** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### COTA PRINCIPAL

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</b> , 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrutícolas. Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH ± 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	11556	Barbarex	5,00	57.780,00
2	<b>ÁLCOOL 70º INPM</b> , para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etílico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool ± 68º e 70º. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	7535	Audax	11,20	84.392,00
3	<b>AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS</b> , promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio ± 0,33 e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH ± 4,0 e 5,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	937	Audax	13,65	12.790,05
4	<b>DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS</b> , bactericida, indicado para qualquer superfície	FR	7067	Audax	11,30	79.857,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância, Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
5	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA</b> , indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Composição: Hipoclorito de sódio ± 4,5% a 5,5%, Hidróxido de sódio e Veículo. PH ± 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	458	Audax	38,00	17.404,00
6	<b>IMPERMEABILIZANTE INCOLOR</b> , autobrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH ± 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2144	Audax	20,00	42.880,00
7	<b>LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML</b> , indicado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrânci, Água. PH ± 5,5 a 7,0. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	8436	Brisa	4,20	35.431,20
8	<b>LIMPA ALUMÍNIO 500 ML</b> , com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxiado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	108	Alumil	6,20	669,60
9	<b>LIMPA VIDROS 500 ML</b> , indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH ± 8,0 e 9,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na	FR	1905	Audax	5,30	10.096,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Anvisa.					
10	<b>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML</b> , 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura) indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH ± 9,5 a 11,0: Produto de fácil biodegradabilidade. Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	8600	Audax	5,20	44.720,00
11	<b>LUSTRA MÓVEIS 200 ML</b> , formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	813	Audax	7,10	5.772,30
12	<b>MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA</b> , indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH ± 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenotrina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	835	Mat Inset	23,50	19.622,50
13	<b>ODORIZADOR DE AMBIENTE</b> , indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	1673	Ultra Fresh	16,00	26.768,00
14	<b>PEDRA SANITÁRIA 25G</b> , indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	5475	Leve Brisa	3,80	20.805,00
15	<b>REMOVEDOR SEM PERFUME</b> , indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente	LT	120	Bufalo	59,95	7.194,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

	rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
16	<b>SABÃO EM BARRA</b> , produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	761	Assim	20,00	15.220,00
17	<b>SABÃO EM PASTA 500G</b> , indicada para lavar e dar brilho em louças, panelas, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	356	Urca	14,00	4.984,00
18	<b>SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS</b> , indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH ± 9,0 e 11,0. Componente Ativo ± 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	4937	Minuano	16,80	82.941,60
19	<b>SANITIZANTE A BASE DE CLORO</b> , indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120 unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	53	Hidrosan	339,00	17.967,00
20	<b>SAPONÁCEO CREMOSO</b> , indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH ± 7,0 e 9,0. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	355	Audax	7,60	2.698,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>589.992,85</b>

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	<b>ABSORVENTE HIGIÉNICO</b> , indicado para fluxo	PCT	75	Intimus	10,50	787,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoteroato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.						
22	<b>ALCOOL EM GEL 70° 5 LITROS</b> , bactericida, indicado para higienização das mãos. PH ± 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	489	Audax	65,80	32.176,20	
23	<b>CREME DENTAL USO ADULTO</b> , sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerim; Sodium Laureth Sulfate; Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	TB	300	Freedent	4,95	1.485,00	
24	<b>CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G</b> , composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	113	Baruel	25,00	2.825,00	
25	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL</b> , com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufo, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	3000	Escovinha	2,20	6.600,00	
26	<b>GEL DENTAL INFANTIL</b> , sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	UNID.	2250	Escovinha	14,00	31.500,00	
27	<b>LENÇO UMEDECIDO INFANTIL</b> , nas medidas aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umectante, Sequestrante, Perfume,	PT	600	Cotonela Baby	44,00	26.400,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

	Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
28	<b>SABONETE EM BARRA USO INFANTIL</b> , com ação hidratante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	150	Protex	8,00	1.200,00
29	<b>SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS</b> , indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaina; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumarina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH ± 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	546	Audax	48,00	26.208,00
30	<b>SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS</b> , bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	69	Audax	72,00	4.968,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>134.149,70</b>

## LOTE 06

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	<b>CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G</b> , com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	15	Bralimpia	52,34	785,10
62	<b>CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA "PROFISSIONAL"</b> , contendo, um carrinho funcional de limpeza, um balde espremedor para duas águas com capacidade para 30 litros, uma pá plástica para lixo com reservatório, uma placa de sinalização piso molhado, um conjunto MOP pó de 60 cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g cru com cabo em alumínio. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do	UNID.	2	Bralimpia	2.300,00	4.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	fabricante.					
63	<b>ESCOVA MULTIUSO</b> , formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	239	Caiçara	5,95	1.422,05
64	<b>ESFREGÃO MOP ÚMIDO</b> , cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra "americana" e "cabeleira" com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	4	Bralimpia	130,88	523,52
65	<b>EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS</b> , em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	42	Bralimpia	235,00	9.870,00
66	<b>MOP ESFREGÃO MÁGICO</b> , com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	56	Flash Limp	127,69	7.150,64
67	<b>MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360°</b> , capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	63	Flash Limp	176,97	11.149,11
68	<b>PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA</b> , nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	690	Caiçara	7,82	5.395,80
69	<b>PRENDEDOR DE ROUPA</b> , confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	23	Theoto	5,83	134,09
70	<b>REFIL "ESPONJA"</b> , compatível com item "ESFREGÃO MÁGICO". Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	119	Flash Limp	51,78	6.161,82
71	<b>RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO</b> , nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	175	Caiçara	3,83	670,25
72	<b>RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM</b> , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	540	Caiçara	13,82	7.462,80
73	<b>RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM</b> , com	UNID.	430	Caiçara	18,40	7.912,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

	borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.					
74	<b>VASSOURA COM CERDAS DE NYLON</b> , com capa plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	1284	Caiçara	24,02	30.841,68
75	<b>VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS</b> , leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID	1025	Caiçara	61,03	62.555,75
76	<b>VASSOURA LAVA ONIBUS</b> , com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	84	Caiçara	66,16	5.557,44
77	<b>VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA</b> , com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	286	Caiçara	12,11	3.463,46
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>165.655,51</b>

## COTA RESERVADA

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
109	<b>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</b> , 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrutícolas. Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH ± 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	3852	Barbarex	5,00	19.260,00
110	<b>ÁLCOOL 70º INPM</b> , para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etílico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool ± 68º e 70º. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	2511	Audax	11,20	28.123,20
111	<b>AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS</b> , promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio ± 0,33	FR	312	Audax	13,65	4.258,80





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH ± 4,0 e 5,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
112	<b>DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS</b> , bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância, Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2355	Audax	11,30	26.611,50
113	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA</b> , indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Composição: Hipoclorito de sódio ± 4,5% a 5,5%, Hidróxido de sódio e Veículo. PH ± 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	152	Audax	38,00	5.776,00
114	<b>IMPERMEABILIZANTE INCOLOR</b> , autibrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH ± 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	714	Audax	20,00	14.280,00
115	<b>LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML</b> , indicado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrância, Água. PH ± 5,5 a 7,0. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2812	Brisa	4,20	11.810,40
116	<b>LIMPA ALUMINIO 500 ML</b> , com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxilado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	36	Alumil	6,20	223,20
117	<b>LIMPA VIDROS 500 ML</b> , indicado para limpeza	FR	635	Audax	5,30	3.365,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH ± 8,0 e 9,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
118	<b>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML</b> , 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura) indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH ± 9,5 a 11,0: Produto de fácil biodegradabilidade. Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2866	Audax	5,20	14.903,20
119	<b>LUSTRA MÓVEIS 200 ML</b> , formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	271	Audax	7,10	1.924,10
120	<b>MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA</b> , indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH ± 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenotrina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	278	Mat Inset	23,50	6.533,00
121	<b>ODORIZADOR DE AMBIENTE</b> , indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	557	Ultra Inset	16,00	8.912,00
122	<b>PEDRA SANITÁRIA 25G</b> , indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso,	UNID.	1825	Leve Brisa	3,80	6.935,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
123	<b>REMOVEDOR SEM PERFUME</b> , indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	40	Bufalo	59,95	2.398,00
124	<b>SABÃO EM BARRA</b> , produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	253	Assim	20,00	5.060,00
125	<b>SABÃO EM PASTA 500G</b> , indicada para lavar e dar brilho em louças, panelas, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	118	Urca	14,00	1.652,00
126	<b>SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS</b> , indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH ± 9,0 e 11,0. Componente Ativo ± 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	1645	Minuano	16,80	27.636,00
127	<b>SANITIZANTE A BASE DE CLORO</b> , indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120 unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	17	Hidrosan	339,00	5.763,00
128	<b>SAPONÁCEO CREMOSO</b> , indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH ± 7,0 e 9,0. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, modo de	FR	118	Audax	7,60	896,80





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>196.321,70</b>

## LOTE 13

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
129	<b>ABSORVENTE HIGIÉNICO</b> , indicado para fluxo médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoterato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	25	Intimus	10,50	262,50
130	<b>ALCOOL EM GEL 70º 5 LITROS</b> , bactericida, indicado para higienização das mãos. PH ± 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	162	Audax	65,80	10.659,60
131	<b>CREME DENTAL USO ADULTO</b> , sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerim; Sodium Laureth Sulfate; Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	TB	100	Freedent	4,95	495,00
132	<b>CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G</b> , composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	37	Baruel	25,00	925,00
133	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL</b> , com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufo, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	1000	Medfio	2,20	2.200,00
134	<b>GEL DENTAL INFANTIL</b> , sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso,	UNID.	750	Escovinha	14,00	10.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

	validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).					
135	<b>LENÇO UMEDECIDO INFANTIL</b> , nas medidas aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umectante, Sequestrante, Perfume, Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	200	Cotonela Baby	44,00	8.800,00
136	<b>SABONETE EM BARRA USO INFANTIL</b> , com ação hidratante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	50	Protex	8,00	400,00
137	<b>SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS</b> , indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaina; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumolina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH ± 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	181	Audax	48,00	8.688,00
138	<b>SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS</b> , bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	23	Audax	72,00	1.656,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>44.586,10</b>

## LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
167	<b>CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G</b> , com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	5	Bralimpia	52,34	261,70
168	<b>ESCOVA MULTIUSO</b> , formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	79	Caiçara	5,95	470,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

169	<b>ESFREGÃO MOP ÚMIDO</b> , cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra "americana" e "cabeleira" com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	1	Bralimpia	130,88	130,88
170	<b>EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS</b> , em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	13	Bralimpia	235,00	3.055,00
171	<b>MOP ESFREGÃO MÁGICO</b> , com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	18	Flash Limp	127,69	2.298,42
172	<b>MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360º</b> , capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	20	Flash Limp	176,97	3.539,40
173	<b>PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA</b> , nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	229	Caiçara	7,82	1.790,78
174	<b>PRENDEDOR DE ROUPA</b> , confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	7	Theoto	5,83	40,81
175	<b>REFIL "ESPONJA"</b> , compatível com item "ESFREGÃO MÁGICO". Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	39	Flash Limp	51,78	2.019,42
176	<b>RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO</b> , nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	58	Caiçara	3,83	222,14
177	<b>RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM</b> , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	179	Caiçara	13,82	2.473,78
178	<b>RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM</b> , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	143	Caiçara	18,40	2.631,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

179	<b>VASSOURA COM CERDAS DE NYLON</b> , com capa plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	427	Caiçara	24,02	10.256,54
180	<b>VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS</b> , leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID	341	Caiçara	61,03	20.811,23
181	<b>VASSOURA LAVA ONIBUS</b> , com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	28	Caiçara	66,16	1.852,48
182	<b>VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA</b> , com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	95	Caiçara	12,11	1.150,45
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>53.004,28</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)

2.1 - A aquisição dos produtos, será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município, através de planilha de pedido, onde constará: descrição dos produtos; quantidades; local e data para entrega; além da nota de empenho correspondente a solicitação realizada.

2.2 - O cronograma será enviado por e-mail e cabe ao fornecedor manter os endereços atualizados.

2.3 - A entrega dos produtos deverá ser realizada em dias úteis, no prazo de 03 (três) dias corridos, após o recebimento do pedido, ponto a ponto, diretamente nos endereços das unidades descritas abaixo, nas quantidades e horários determinados. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no edital.

2.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame. Os itens deverão respeitar rigorosamente as especificações do Termo de Referência e Edital, como: peso, volume, tamanho, composição, qualidade e quantidade.

2.5 - A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos.

2.6 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada, sem ônus para o município.

2.7 - Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado de cada unidade, sendo que o recebimento provisório não significa aceitação do mesmo.

2.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento dos materiais.

2.9 - Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato do município.

2.10 - Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações ou qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, como os custos correndo por conta da empresa contratada. Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

2.11 - Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

2.12 - Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que



se evite o esmagamento.

2.13 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

2.14 - Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto, seguindo a tabela de endereços e horário de recebimento das mercadorias, descritos no Termo de Referência.

## CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$ 1.183.710,14 (**um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos**), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

3.2. Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

## CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.

## CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 140 da Lei federal n.º 14.133/21.

5.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

5.6. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

## CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

## CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

## CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

### 8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

## CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.2. A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal 14.133/21

11.2. Nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos ;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

(três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. O atraso injustificado na entrega dos produtos, , sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

11.4. Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156 III, da Lei Federal 14.133/21.

11.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

11.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

11.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

14.4. A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO DA ATA)

15.1. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será o Sr. Marcos Augusto de Gois Vieira, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Detentora da Ata e neste instrumento.

15.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora da Ata do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício reditório, como tal definido pela lei civil.

15.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Detentora da Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

16.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

17.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

17.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

18.1. A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

18.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

18.3. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

18.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21.

18.5. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

18.6. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO  
Prefeito Municipal  
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS  
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,  
Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO  
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA  
Secret. de Governo, Segurança Comunitária e  
Trânsito

2F DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
FELIPE JOSELIR DE FARIA FABRI  
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
BD93DECA69084796A14C74D7F5FD0358

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BD93DECA69084796A14C74D7F5FD0358>